

A 9 de junho de 2024 terão lugar as eleições para o Parlamento Europeu. É cidadão de um Estado-membro da União Europeia? Participe ativamente na definição do rumo da Europa! Faça uso do seu direito de voto! O Parlamento Europeu representa-o na Europa e é o único órgão da UE eleito por voto direto. Os deputados do Parlamento Europeu tomam decisões importantes na área da política e também em áreas que lhe dizem respeito.

Aproveite a oportunidade e vá votar!

Quais são as opções/possibilidades de participação?

Os cidadãos nacionais dos outros Estados-membros da União Europeia, que residam na Alemanha, decidem se querem exercer o seu direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu no seu país de origem ou na Alemanha, podendo, neste caso, votar nos candidatos propostos neste país. No caso de decidir exercer o seu direito de voto na Alemanha tem de ter em conta o seguinte:

Quem tem o direito de voto?

Têm direito de voto todos os cidadãos da União Europeia, com residência na Alemanha, que no dia das eleições

- tenham completado os 16 anos de idade;
- residam há, pelo menos, três meses na Alemanha ou noutros Estados-membros da União Europeia;
- não estejam excluídos do direito de voto, quer na Alemanha quer noutros Estados-membros da União Europeia.

Como proceder?

Para poder exercer o direito de voto, tem de estar inscrito no caderno eleitoral dos serviços competentes locais da sua área de residência na Alemanha.

- Os cidadãos da União que participaram nas eleições europeias de 2019 já estão inscritos e não precisam de solicitar novo pedido de registo nos cadernos eleitorais. Caso não tenham recebido notificação até 19 de maio de 2024, terão de entrar em contato com os serviços competentes da sua área de residência na Alemanha.
- Todos os outros cidadãos da União têm de apresentar aos serviços competentes da sua área de residência na Alemanha um **pedido de inscrição nos cadernos eleitorais**, o mais tardar até 19 de maio de 2024.

Onde obter o formulário de inscrição?

O formulário de inscrição e a folha de instruções podem ser obtidos junto dos **serviços competentes locais** ou na Internet, acedendo a

<https://www.bundeswahlleiterin.de/europawahlen/2024/informationen-waehler/unionsbuerger.html>.

**O que fazer no caso de não querer votar na Alemanha,
mas sim no seu país de origem?**

Se já exerceu o seu direito de voto na Alemanha, nas eleições de 2019, tem de requerer, **até 19 de maio de 2024**, a **anulação dos seus dados nos cadernos eleitorais** dos serviços competentes. Para obter informações sobre como votar no seu país de origem, dirija-se, por favor, aos respetivos serviços ou às respetivas representações diplomáticas no estrangeiro.